DESPACHO

No quadro do programa de auxílio financeiro à República Portuguesa assegurado pelo Banco Central Europeu, a Comissão Europeia e o Fundo Monetário Internacional foi assumido, na área da justiça, o compromisso de realizar até ao fim do mês de Junho um levantamento e análise de processos pendentes em atraso no âmbito das execuções cíveis, processos de insolvência, processos de natureza laboral e processos tributários

Visa-se identificar os principais motivos responsáveis pelo elevado número de processos pendentes e pela duração excessiva dos processos nos tribunais. Para este efeito, torna-se necessário adoptar uma definição estatística de "processo pendente em atraso" bem como medidas organizativas que assegurem a colaboração de todas as entidades com responsabilidade nas matérias em causa.

No tocante aos processos pendentes de natureza tributária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais encetou já o respectivo processo de levantamento e análise, para o que definiu a apropriada metodologia, cuja execução está em curso.

Importando assegurar que o apuramento de dados se faça quanto aos demais tipos de processos, e por tal ser estritamente necessário para o cumprimento do prazo acordado, determino o seguinte:

1) A constituição de um grupo de trabalho, com a finalidade de proceder:

   - ao levantamento de processos pendentes em atraso no âmbito das execuções cíveis, processos de insolvência e processos de natureza laboral, seja com recurso a dados de natureza estatística, seja por via da utilização de outras técnicas de investigação, designadamente, a consulta de documentos já produzidos sobre estas matérias e de processos nos tribunais;

- à análise dos dados recolhidos e;

– à apresentação de propostas que melhorem as medidas-alvo já existentes ou de medidas adicionais para agilizar a resolução de processos em atraso;

2) Os Directores-gerais da DGPJ e DGAJ e o Presidente do ITIJ designam um representante para integrar o grupo de trabalho, que é coordenado pelo representante da DGPJ;

3) O grupo de trabalho deve articular-se com todas as pertinentes entidades e serviços e solicitar as informações ou outras formas de colaboração que se revelem necessárias à concretização da sua missão;

4) Os dados apurados, logo que estabelecidos, são facultados ao Conselho Superior da Magistratura e à Procuradoria-Geral da República, por forma a que possam oferecer em tempo útil contributos para a identificação dos principais motivos responsáveis pela duração excessiva de processos e apresentar propostas de medidas;

5) A proposta de Relatório de levantamento e análise deverá ser apresentada até 29 de Junho de 2011, de acordo com a metodologia e o cronograma em anexo.

O Ministro da Justiça

Alberto de Sousa Martins

Assinado de forma digital por Alberto de Sousa Martins
DN: cn=Alberto de Sousa Martins, c=PT, o=Ministério da Justiça, ou=Gabinete do Ministro da Justiça
Dados: 2011.05.19 17:54:30 +01'00'

Alberto Martins

/PS

ANEXO

METODOLOGIA E CRONOGRAMA PARA O LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE PROCESSOS PENDENTES EM ATRASO

ENQUADRAMENTO:

O presente documento define a metodologia de realização do levantamento e análise dos processos pendentes em atraso, prevista no ponto 44. do "*Memorandum of economic and financial policies*", celebrado entre Portugal e o BCE e a CE e no ponto 7.1 do "Memorandum of Understanding" com o FMI.

FINALIDADE:

O levantamento e análise dos processos pendentes em atraso visa identificar os principais motivos responsáveis pelo elevado número de processos pendentes e pela duração excessiva dos processos judiciais.

As linhas orientadoras para a estatística judicial da Comissão Europeia para Eficiência da Justiça (CEPEJ) - CEPEJ Guidelines on Judicial Statistics (GOJUST), de Dezembro de 2008 - referem especificamente que "uma grande parte dos casos apresentados levados ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem diz respeito à violação do «tempo razoável» de um processo, previsto no artigo 6. º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Dado que é difícil oferecer soluções eficazes para intervalos de tempo ideais e previsíveis, a menos que se tenha prévio conhecimento detalhado da situação, deve ser dada especial atenção à recolha de informações sobre a duração do processo."

Para efeitos do levantamento e análise *supra* referidos, a análise das estatísticas judiciais deve ter em consideração que processos pendentes em atraso ("*backlog*") são aqueles que apresentam uma duração que ultrapassa o valor mediano da duração global de cada tipo de processo,relativamente ao ano de referência de 2010.

OBJECTO:

O levantamento incidirá sobre os processos executivos, processos de insolvência e processos laborais.

METODOLOGIA A ADOPTAR EM CADA UM DOS TIPOS DE PROCESSO:

1. Processos executivos

Dimensão da amostra para um nível de precisão de 10% e nível de significância de 5%: 96 antes de 15 de Setembro de 2003 e 97 processos iniciados a partir de 15 de Setembro de 2003.

Tipo de processos:

a) Execuções iniciadas antes de 15 de Setembro de 2003;

b) Execuções instauradas entre 15 de Setembro de 2003 e 30 de Março de 2009;

c) Execuções instauradas a partir de 31 de Março de 2009.

Tribunais:

a) Juízos Cíveis de Lisboa; Juízos Cíveis do Porto; Varas Cíveis de Lisboa; Tribunal de Comarca da Grande Lisboa-Noroeste; e Juízos de Pequena Instância Cível de Lisboa (execuções cíveis, comuns, iniciadas antes de 15 de Setembro 2003).

b) Juízos de Execução de Lisboa; Juízo de Execução do Porto; e Tribunal de Comarca da Grande Lisboa Noroeste (execuções cíveis, comuns, iniciadas a partir de 15 de Setembro de 2003).

Identificação dos processos: A realizar, de forma aleatória, pela DGPJ com base em listagem fornecida pelo ITIJ através de pesquisa nas bases de dados dos tribunais judiciais de 1ª instância. A pesquisa a efectuar pelo ITIJ seguirá as directrizes fornecidas pela DGPJ.

Recursos a alocar: A DGPJ, a DGAJ e o ITIJ determinam e disponibilizam os recursos humanos e materiais necessários à realização do levantamento e análise dos processos pendentes em atraso.

Entidades participantes:

- Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)

  Compete à DGPJ: i) apresentar uma lista de elementos a recolher e/ou registar; ii) apresentar as directrizes para efeitos da pesquisa a realizar pelo ITIJ; iii) listar aleatoriamente os processos a consultar, com base em listagem fornecida pelo ITIJ através de pesquisa nas bases de dados dos tribunais judiciais de 1ª instância, a partir de directrizes fornecidas pela DGPJ; iv) acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos; v) elaborar conjuntamente com a DGAJ e com o ITIJ o relatório final da do levantamento e análise dos processos pendentes em atraso aos processos executivos.

- Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ)

  Compete à DGAJ: i) Consultar os processos, recolher e registar a informação relevante; ii) elaborar conjuntamente com a DGPJ e com o ITIJ o relatório final da do levantamento e análise dos processos pendentes em atraso aos processos executivos.

- Instituto das Tecnologias de Informação da Justiça (ITIJ)

  Compete ao ITIJ: i) disponibilizar listagens de processos através da realização de pesquisa nas bases de dados dos tribunais judiciais de 1ª instância, com base em directrizes fornecidas pela DGPJ; ii) elaborar conjuntamente com a DGPJ e com a DGAJ o relatório final da do levantamento e análise dos processos pendentes em atraso aos processos executivos.

2. Processos de insolvência

Dimensão da amostra para um nível de precisão de 10% e nível de significância de 5%: 93 processos.

Tipo de processos:

a) Processos de Falência e Recuperação de Empresas, iniciados até 14 de Setembro de 2004;

b) Processos de Insolvência.

Tribunais: Tribunal de Comércio de Lisboa; Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia; Tribunal de Comarca do Baixo-Vouga e Tribunal de Comarca da Grande Lisboa-Noroeste.

Identificação dos processos: A realizar, de forma aleatória, pela DGPJ com base em listagem fornecida pelo ITIJ através de pesquisa nas bases de dados dos tribunais judiciais de 1ª instância. A pesquisa a efectuar pelo ITIJ seguirá as directrizes fornecidas pela DGPJ.

Recursos a alocar: A DGPJ, a DGAJ e o ITIJ determinam e disponibilizam os recursos humanos e materiais necessários à realização do levantamento e análise dos processos pendentes em atraso.

Entidades participantes:

- Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)

  Compete à DGPJ: i) apresentar uma lista de elementos a recolher e/ou registar; ii) apresentar as directrizes para efeitos da pesquisa a realizar pelo ITIJ; iii) listar aleatoriamente os processos a consultar, com base em listagem fornecida pelo ITIJ através de pesquisa nas bases de dados dos tribunais judiciais de 1ª instância, a partir de directrizes fornecidas pela DGPJ; iv) acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos; v) elaborar conjuntamente com a DGAJ e com o ITIJ o relatório final do levantamento e análise dos processos de insolvência pendentes em atraso

- Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ)

  Compete à DGAJ: i) Consultar os processos, recolher e registar a informação relevante; ii) elaborar conjuntamente com a DGPJ e com o ITIJ o relatório final do levantamento e análise dos processos de insolvência pendentes em atraso

- Instituto das Tecnologias de Informação da Justiça (ITIJ)

  Compete ao ITIJ: i) disponibilizar listagens de processos através da realização de pesquisa nas bases de dados dos tribunais judiciais de 1ª instância, com base em directrizes fornecidas pela DGPJ; ii) elaborar conjuntamente com a DGPJ e com a DGAJ o relatório final do levantamento e análise dos processos de insolvência pendentes em atraso.

3. Processos laborais

Dimensão da amostra para um nível de precisão de 10% e nível de significância de 5%: 96 processos.

Tipo de processos: Processos declarativos comuns e especiais

Tribunais: Tribunal de Trabalho de Lisboa; Tribunal da Grande Lisboa- Noroeste; Tribunal de Trabalho do Porto.

Identificação dos processos: A realizar, de forma aleatória, pela DGPJ com base em listagem fornecida pelo ITIJ através de pesquisa nas bases de dados dos tribunais judiciais de 1ª instância. A pesquisa a efectuar pelo ITIJ seguirá as directrizes fornecidas pela DGPJ.

Recursos a alocar: A DGPJ, a DGAJ e o ITIJ determinam e disponibilizam os recursos humanos e materiais necessários à realização do levantamento e análise dos processos pendentes em atraso.

Entidades participantes:

- Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)

  Compete à DGPJ: i) apresentar uma lista de elementos a recolher e/ou registar; ii) apresentar as directrizes para efeitos da pesquisa a realizar pelo ITIJ; iii) listar aleatoriamente os processos a consultar, com base em listagem fornecida pelo ITIJ através de pesquisa nas bases de dados dos tribunais judiciais de 1ª instância, a partir de directrizes fornecidas pela DGPJ; iv) acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos; v) elaborar conjuntamente com a DGAJ o relatório final do levantamento e análise dos processos laborais pendentes em atraso.

- Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ)

  Compete à DGAJ: i) Consultar os processos, recolher e registar a informação relevante; ii) elaborar conjuntamente com a DGPJ e o ITIJ o relatório final do levantamento e análise dos processos laborais pendentes em atraso.

- Instituto das Tecnologias de Informação da Justiça (ITIJ)

  Compete ao ITIJ: i) disponibilizar listagens de processos através da realização de pesquisa nas bases de dados dos tribunais judiciais de 1ª instância, com base em directrizes fornecidas pela DGPJ; ii) elaborar conjuntamente com a DGPJ e a DGAJ o relatório final do levantamento e análise dos processos laborais pendentes em atraso.

CRONOGRAMA:

Actividade	2011						
	Semana 16 a 20 Maio	Semana 23 a 27 Maio	Semana 30 Maio a 3 Junho	Semana 6 a 10 de Junho	Semana 13 a 17 de Junho	Semana 20 a 24 de Junho	Semana 27 a 30 de Junho
DGPJ							
Apresentar uma lista de elementos a recolher e/ou registar							
Apresentar as directrizes para efeitos da pesquisa a realizar pelo							
Listar aleatoriamente os processos a consultar, com base em listagem fornecida pelo ITIJ através de pesquisa nas bases de dados dos tribunais judiciais de 1ª instância, a partir de directrizes fornecidas pela DGPJ							
Apresentar uma lista de elementos a recolher e/ou registar							
Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos							
Elaborar conjuntamente com a DGAJ e o ITIJ o relatório final							
DGAJ							
Consulta dos processos, recolha e registo da informação relevante							
Elaborar conjuntamente com a DGPJ e o ITIJ o relatório final							
ITIJ							
Disponibilizar listagem de processos através da realização de pesquisa nas bases de dados dos tribunais judiciais de 1ª instância, com base em directrizes fornecidas pela DGPJ							
Elaborar conjuntamente com a DGPJ e a DGAJ o relatório final							